



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4308

Ji-Paraná (RO), 25 de julho de 2024

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 05
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 22
PORTARIAS.....	PÁG. 22

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-8035/2024

INTERESSADOS: Isáú Fonseca, Marciel Schuavab de Macedo, Victor Hugo Martins Silva e Wilson Neves de Oliveira
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 02 (duas) diárias em favor dos Servidores: Isáú Fonseca (Prefeito), Marciel Schuavab de Macedo (Assessor Militar), Victor Hugo Martins Silva (Assessor Militar) e Wilson Neves de Oliveira (Coordenador de Comunicação Social), que se deslocaram ao evento estadual de entrega do Prêmio BAND Cidades Excelentes, em Porto Velho/RO, conforme portaria de concessão de diária ((ID 991648), (ID 991735), (ID 991756) e (ID 991780)).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1010707), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 09/07/2024 às 09:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n° 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1016763 e o código verificador 775AD45C.

Referência: Processo n° 1-8035/2024.

Docto ID: 1016763 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-4852/2024

INTERESSADO: Amauri Benedito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

A SEMFAZ

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos servidor Amauri Benedito - Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária destinado a atender as necessidades da secretaria e seus anexos, com Material de Consumo no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de Serviços, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Termo de Referência - Suprimento de Fundo de 18/04/2024 (ID 794235).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer N° 1510/CGM/2024, de 02/07/2024 (ID 1004961), constatou-se que os documentos fiscais acostados nos IDs: Nota Fiscal de Serviço 001 de 01/07/2024 (ID 1001749) e Nota Fiscal MATERIAL DE CONSUMO de 01/07/2024 (ID 1001759), foram atestados pelo suprido, no entanto, contradiz com o relacionado no Capítulo III, inciso III do art. 7º, Decreto 2255/13.

Após a informação do Item 4.4, citado no Parecer N° 1510/CGM/2024, de 02/07/2024 (ID 1004961) referente a prestação de contas de suprimento de fundo concedida ao servidor, o qual retificou-se através da Certidão de Recebimento Serviços 001 de 03/07/2024 (ID 1007847)

A CGM através do Despacho 190 de 05/07/2024 (ID 1017742), opinou-se pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer e Despacho supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publica-se
Arquive-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 10/07/2024 às 08:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n° 435 de 27/02/2023.

Referência: Processo n° 1-4852/2024.

Docto ID: 1019922 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-8081/2024

INTERESSADOS: Ewerton Aurelio de Souza Guedes
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 01 (uma) diárias em favor do COORDENADOR GERAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS, Sr. EWERTON AURELIO DE SOUZA GUEDES que se deslocou até Porto Velho, para acompanhar com o Senhor Prefeito Isáú Fonseca, para a o evento estadual de entrega do Prêmio BAND Cidades Excelentes, conforme portaria de concessão de diária (ID 995007).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1016675), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 09/07/2024 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n° 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1021108 e o código verificador 1A4C839E.

Referência: Processo n° 1-8081/2024.

Docto ID: 1021108 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1-8160/2024

INTERESSADOS: Sérgio Adriano Camargo
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 01 (uma) diária em favor do Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos, Sr. Sérgio Adriano Camargo, que se deslocou até a cidade de Porto Velho/RO acompanhando o Senhor Prefeito Isáú Fonseca juntamente com o Senhor Procurador Geral do Município para participar de Reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com o conselheiro Dr. Paulo Curi, para tratar de assunto de interesse do município, conforme portaria de concessão de diária (ID 999807)

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1019942), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 10/07/2024 às 08:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n° 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1022795 e o código verificador 98E16E51.

Referência: Processo n° 1-8160/2024.

Docto ID: 1022795 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8107/2024
INTERESSADOS: Rodrigo Sampaio Souza
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 02 (duas) diárias em favor do Rodrigo Sampaio Souza, Sr. Rodrigo Sampaio Souza, que se deslocou até a cidade de Porto Velho/RO acompanhando o Senhor Prefeito Isau Fonseca juntamente com o Senhor Procurador Geral do Município para participar de Reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com o conselheiro Dr. Paulo Curi, para tratar de assunto de interesse do município, conforme portaria de concessão de diária (ID 997825).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1018685), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8225/2024
INTERESSADOS: Klecius Modesto de Araujo
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 05 (cinco) diárias diárias do Secretário Municipal de Indústria, e Comercio e Turismo que se deslocou de Ji-Paraná a Porto Velho no dia 03/07/2024, as 14 horas, para cumprir agenda da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo. Para participar da 1ª Feira Expo Turismo nos dias: 04/07/2024 a 06/07/2024, conforme portaria de concessão de diária (ID 1001973).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1038525), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 09/07/2024 às 13:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1024183 e o código verificador 4BFBA5B9.

Referência: Processo nº 1-8107/2024.

Docto ID: 1024183 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8128/2024
INTERESSADOS: Isau Fonseca, Marciel Schuavab de Macedo,
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 02 (duas) diárias em favor dos Servidores: Isau Fonseca (Prefeito), Marciel Schuavab de Macedo (Assessor Militar), que se deslocaram para Porto Velho, juntamente com o Senhor Procurador Geral do Município para participar de Reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, com o conselheiro Dr. Paulo Curi, conforme portaria de concessão de diária (ID 997321, ID 997852).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1024630), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 10/07/2024 às 09:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1027730 e o código verificador 4C6F0A5D.

Referência: Processo nº 1-8128/2024.

Docto ID: 1027730 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7815/2024
INTERESSADOS: Klecius Modesto de Araujo
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 05 (cinco) diárias diárias do Secretário Municipal de Indústria, e Comercio e Turismo que se deslocou de Ji-Paraná a Porto Velho para cumprir agenda da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo. Reunião na Secretaria de Gov. Seagri, Sepati, Sedec, e participar de um curso de capacitação II fase do curso, conforme portaria de concessão de diária (ID 985446).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1016701), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas objeto dos autos.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 17/07/2024 às 13:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1043845 e o código verificador 5CB55714.

Referência: Processo nº 1-7815/2024.

Docto ID: 1043845 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isau Fonseca
PrefeitoRodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do MunicípioJônatas França Paiva
Secretaria Municipal de AdministraçãoPedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de PlanejamentoMarcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de SaúdeSérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços PúblicosJoanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e HabitaçãoIlson Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do MunicípioEliane Santos Silva
Secretaria Municipal de FazendaAmauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e PecuáriaKlecius Modesto de Araujo
Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e TurismoElecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de EducaçãoBruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio AmbienteBreno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e LazerMirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da FamíliaGezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-ParanáBenedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e TransporteMária da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos EstratégicosAdriel Fonseca
Fundação CulturalEdson José Stefanello
Secretário de GovernoAgostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-ParanáVanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do MunicípioFernando Fernandes
Superintendência de Compras e LicitaçõesÉdison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5354/2024
INTERESSADO: Elecir Batista da Silveira
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

A SEMFAZ

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos servidor Elecir Batista da Silveira - Secretário Municipal de Educação destinado a atender as necessidades da secretaria e seus anexos, com Material de Consumo no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de Serviços, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Termo de Referência ([ID 812842](#)).

Considerando o Desp. 168/CGM/2024, acostado no ID. 967424, o qual solicita regularização de pendências, sendo estas: anexar extrato e Devolução de Saldo observaram se que foram sanadas nos ([ID 1005713](#)) e ([ID 1037494](#)).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do Parecer n. 1.671/CGM/2024 de ([ID 1046859](#)), opinou-se pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer e Despacho supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Publica-se
Arquive-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 18/07/2024 às 10:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1050064** e o código verificador **F7BA97BF**.

Referência: [Processo nº 1-5354/2024](#).

Docto ID: 1050064 v1

Decisão - GABPREF 388 de 18/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1050064 e CRC: F7BA97BF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7826/2024
INTERESSADOS: Maria da Penha Nardi
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 06 (seis) diárias, em favor da servidora Maria da Penha Nardi, Secretária de Desenvolvimento e Assuntos e Estratégicos, que se deslocou de Ji-Paraná a Porto Velho no dia 24/06/2024, as 14 horas, para cumprir agenda na Secretaria de Assistência a Mulher, visita no SINE. Reunião na Secretaria de GOV. SEAGRI, SEPATI, SEDEC, e dia 28 participar de um curso de capacitação II fase do curso. Retornando dia 29/06/2024, às 09 horas., conforme portaria de concessão de diária ([ID 977222](#)).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ([ID 1017670](#)), informando que não consta nos autos, os comprovantes de alimentação ou comprovante de hospedagem.

Ato contínuo, foi foram anexados certificado da conclusão do curso conforme ([ID 1033188](#)), e comprovante de alimentação ([ID 1049764](#)). Após, por meio do ([ID 1019688](#)), a CGM analisando os aspectos legais e formais dos Autos, opinou-se pela homologação da prestação de contas.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 18/07/2024 às 10:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1050201** e o código verificador **9ECF25B3**.

Referência: [Processo nº 1-7826/2024](#).

Docto ID: 1050201 v1

Decisão - GABPREF 389 de 18/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1050201 e CRC: 9ECF25B3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8335/2024
INTERESSADOS: Ana Herica Soares Angel
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 03 (tres) diárias, em favor da servidora Ana Herica Soares Angel, Gerente Administrativo do Gabinete do Prefeito, que se deslocou de Ji-Paraná a Porto Velho para participar da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica, COSEMS/RO e CIB de 2024, que serão realizadas nos dias 10 e 11 de julho de 2024, juntamente com os servidores da SEMUSA, conforme portaria de concessão de diária ([ID 1007913](#)).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ([ID 1048223](#)), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 18/07/2024 às 10:56, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1050389** e o código verificador **747E2530**.

Referência: [Processo nº 1-8335/2024](#).

Docto ID: 1050389 v1

Decisão - GABPREF 390 de 18/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1050389 e CRC: 747E2530).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8178/2024
INTERESSADOS: Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 07 (sete) diárias, em favor da servidora Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, Secretária Municipal de Assistência Social e da Família, que se deslocou ao Distrito Anhembi- São Paulo, para participar do 24º encontro Regional CONGEMAS -Norte, que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de Julho de 2024, no Distrito Anhembi- São Paulo. Este encontro tem como Objetivo fortalecer a política de assistência Social de forma a ampliá-la e a consolidá-la, discutindo novas estratégias de superação das desproteções sociais, e reafirmando o SUAS como um direito de cidadania. Conforme Memorando: /GABSEMASF/2024 e Portaria 54/GAB-SEMASF/2024, ([ID 990762](#)).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no ([ID 1048032](#)), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GOES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE**, em 18/07/2024 às 11:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1050464** e o código verificador **A60E21AD**.

Referência: [Processo nº 1-8178/2024](#).

Docto ID: 1050464 v1

Decisão - GABPREF 391 de 18/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1050464 e CRC: A60E21AD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8520/2024
INTERESSADOS: Pedro Cabeça Sobrinho
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 03 (tres) diárias, em favor da servidor Pedro Cabeça Sobrinho, Secretário Municipal de Planejamento, que se deslocou de Ji-Paraná a Porto Velho para tratar de assuntos do interesse do Município junto ao DER e a SEOSP, acerca dos convênios Estaduais, bem como irá à Caixa Econômica Federal para tratar acerca dos Contratos de Repasse, cujos Recursos são repassados pelos órgãos Federais. Saída de Ji-Paraná em 9/07/2024 às 14h30 e retorno para Ji-Paraná previsto para 11/07/2024 às 17h. Viagem via terrestre no veículo Oficial caminhonete HILUX CDSR A4FD, placa QRA4A71, conforme [Portaria de Concessão de Diária 11 de 09/07/2024 \(ID 1022834\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no [Parecer 1709/CGM de 18/07/2024 \(ID 1050135\)](#), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 19/07/2024 às 09:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1053054 e o código verificador 6B087ABE.

Referência: [Processo nº 1-8520/2024](#).

Docto ID: 1053054 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8722/2024
INTERESSADOS: Humberto Pinheiro Rezende e Marciel Schuavab Macedo
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 02 (duas) diárias, em favor dos servidores Humberto Pinheiro Rezende e Marciel Schuavab Macedo, Assessores Militares, que se deslocaram para a cidade de Porto Velho juntamente com o Senhor Prefeito Isau Fonseca, o Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves, as servidoras Elizangela Bandeira, Arisandyna Soares para o aeroporto, onde o Senhor Prefeito e os servidores embarcaram para Brasília, conforme portaria de concessão de diária (ID 1032087 e 1032288).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1057921), opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas e baixa da responsabilidade, que se comprova por meio dos relatorios de viagens ID 1054234 e ID 1050417.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 24/07/2024 às 10:52, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1069259 e o código verificador 493B277E.

Referência: [Processo nº 1-8722/2024](#).

Docto ID: 1069259 v1

Decisão - GABPREF 394 de 19/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1053054 e CRC: 6B087ABE).

Pág: 1/1

Decisão - GABPREF 406 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1069259 e CRC: 493B277E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8916/2024
INTERESSADO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À SEMFAZ,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), em favor do Secretário Municipal de Educação, Sr. Elecimar Batista da Silveira, conforme descrito no [Termo de Referência Suprimento de Fundo de 18/07/2024 \(ID 1051986\)](#)

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a despesa para concessão de suprimento de fundos na forma da Lei.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 22/07/2024 às 10:22, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1056491 e o código verificador D1033BD6.

Referência: [Processo nº 1-8916/2024](#).

Docto ID: 1056491 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8637/2024
INTERESSADOS: Isau Fonseca, Wilson Neves de Oliveira
ASSUNTO: Concessão de Diárias

A Coordenadoria Geral de Contabilidade

O presente processo trata-se da concessão de 08 (oito) diárias, em favor dos servidores Isau Fonseca - Prefeito Municipal, Wilson Neves de Oliveira - Coordenador de Comunicação Social e outros servidores, que se deslocaram para Brasília para tratar de assuntos na Agência Nacional de Mineração - ANM, Câmara dos Deputados, senados, Secretária de Relações Institucionais com Balalaica, Casa Civil, conforme portaria de concessão de diária (ID 1029561) e (ID 1029595).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1071053) opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos dos Servidores Isau Fonseca - Prefeito Municipal (ID 1070326) e Wilson Neves de Oliveira - Coordenador de Comunicação Social (ID 1069009).

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
NEY CAMPOS GÓES JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 2809/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por NEY CAMPOS GOES JUNIOR, CHEFE DE GABINETE, em 24/07/2024 às 13:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1071162 e o código verificador BFAB3EB6.

Referência: [Processo nº 1-8637/2024](#).

Docto ID: 1071162 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4371, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeia José Antônio Alves de Melo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 136 de 19/07/2024 \(ID 1053285\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Antônio Alves de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1061534** e o código verificador **5D4B319C**.

Docto ID: 1061534 v1



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1061676** e o código verificador **35FAB1B3**.

Docto ID: 1061676 v1

Decreto 4371 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061534 e CRC: 5D4B319C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4372, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeia Auryelle Cabulão Silva, para ocupar, interinamente, o cargo de Diretora de Contabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do ofício n. 178/GAB/AGERJI/2024,

Considerando que o servidor Claudemir Caetano Ferreira encontra-se de férias, e

Considerando o teor do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Auryelle Cabulão Silva**, para ocupar, interinamente, o cargo de **Diretora de Contabilidade** da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico e Outros Serviços Delegados do Município de Ji-Paraná AGERJI, durante o período de férias do titular.

Parágrafo Único. A nomeação é válida para o período de 15 de julho a 31 de julho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

[assinado eletronicamente]
GEZER LIMA DE SOUZA
Diretor-Presidente da AGERJI
Decreto 3660/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GEZER LIMA DE SOUZA, DIRETOR - PRESIDENTE DA AGERJI**, em 24/07/2024 às 12:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 4372 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061676 e CRC: 35FAB1B3).

Pág: 1/2

Decreto 4372 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061676 e CRC: 35FAB1B3).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4373 DE 23 DE JULHO DE 2024

Exonera Alisson Luiz Rodrigues de Souza, do cargo em comissão de Assessor Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 778 de 18/07/2024 \(ID 1050048\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Alisson Luiz Rodrigues de Souza**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1061779** e o código verificador **4F2BCF79**.

Docto ID: 1061779 v1

Decreto 4373 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061779 e CRC: 4F2BCF79).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO Nº 4374, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Revoga o Decreto n. 3077, de 19 de abril de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal Luiz Nunes Xismenes, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 2263/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3077, de 19 de abril de 2024, que autorizou a cessão do servidor municipal Luiz Nunes Xismenes, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1061844** e o código verificador **5113D19E**.

Docto ID: 1061844 v1

Decreto 4374 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061844 e CRC: 5113D19E).

Pág: 1/1

Decreto 4375 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061950 e CRC: D08C3BD2).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4375, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4203, de 04 de julho de 2024, de nomeação de Daniela Ferreira dos Santos Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 343 de 16/07/2024 \(ID 1044925\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4203, de 04 de julho de 2024, que nomeou Daniela Ferreira dos Santos Silva, para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1061950** e o código verificador **D08C3BD2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	24/07/2024 13:09
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:11
3	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	24/07/2024 13:18

Decreto 4375 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061950 e CRC: D08C3BD2).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 4376, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Nomeia Luzia da Silva Lima Cordeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 343 de 16/07/2024 \(ID 1044925\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Luzia da Silva Lima Cordeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1061996** e o código verificador **1D9F86BF**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	24/07/2024 13:10
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:11
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	24/07/2024 13:19
4	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	24/07/2024 13:19

Docto ID: 1061996 v1

Decreto 4376 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1061996 e CRC: 1D9F86BF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4377, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeia Helinton Tinhawambá Gavião, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 037 de 12/07/2024 \(ID 1037036\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Helinton Tinhawambá Gavião**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 4377 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1062061 e CRC: EC0C5A96).

Pág: 1/2

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1062061** e o código verificador **EC0C5A96**.

Docto ID: 1062061 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4378, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4197, de 04 de julho de 2024, de nomeação de Débora Ferreira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 222 de 16/07/2024 \(ID 1043730\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4197, de 04 de julho de 2024, que nomeou Débora Ferreira da Silva para o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1062128** e o código verificador **AB3C63D9**.

Docto ID: 1062128 v1

Decreto 4378 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1062128 e CRC: AB3C63D9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4379, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeia Lucineide Almeida Medeiros de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 222 de 16/07/2024 \(ID 1043730\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lucineide Almeida Medeiros de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1062182** e o código verificador **7E8B89A7**.

Docto ID: 1062182 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4380, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4226, de 05 de julho de 2024, de nomeação de Cleonice dos Santos Guimarães.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 697 de 16/07/2024 \(ID 1045328\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4226, de 05 de julho de 2024, que nomeou Cleonice dos Santos Guimarães, para o cargo de Assessora Técnica-CRAS Roda Moinho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1062259** e o código verificador **41C6F1A5**.

Docto ID: 1062259 v1

Decreto 4380 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1062259 e CRC: 4106F1A5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4381, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeia Sandra Márcia Álvaro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 697 de 16/07/2024 \(ID 1045328\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sandra Márcia Álvaro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Técnica - CRAS Roda Moinho**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1062293** e o código verificador **BCF50798**.

Docto ID: 1062293 v1

Decreto 4381 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1062293 e CRC: BCF50798).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4382, DE 23 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 4155, de 04 de julho de 2024, de nomeação de Creuza Martins.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 227 de 18/07/2024 \(ID 1050431\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 4155, de 04 de julho de 2024, que nomeou Creuza Martins para o cargo de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1062622** e o código verificador **A8ED4234**.

Docto ID: 1062622 v1

Decreto 4382 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1062622 e CRC: A8ED4234).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4383, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeia Joseli da Silva Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 227 de 18/07/2024 \(ID 1050431\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Joseli da Silva Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.
Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1062659** e o código verificador **1A081013**.

Docto ID: 1062659 v1

Decreto 4383 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1062659 e CRC: 1A081013).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4384, DE 23 DE JULHO DE 2024

Designa o servidor Carlos Ferreira da Silva, para exercer as funções de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2150/20211,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica designado o servidor **Carlos Ferreira da Silva**, fiscal sanitário do Município de Ji-Paraná, para exercer as funções de **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, com exclusividade.

Parágrafo Único: Pela execução das atividades o servidor receberá mensalmente o vencimento básico, acrescido do valor correspondente à função gratificada de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, mais produtividade fiscal referente a 5.000 (cinco mil) cotas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024. Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1063136** e o código verificador **BBE5917A**.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4385, DE 23 DE JULHO DE 2024

Nomeia Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 444 de 23/07/2024 \(ID 1062272\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Organizadora das Festividades alusivas à Semana da Pátria, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - Amanda Cristina Capelazo - SEMED;
- II - Kesi Daniela Andrade Miranda- SEMED;
- III - Clayton Carlos de Oliveira Santos- SEMED;
- IV - Luciana Freitas de Moraes - SEMED;
- V - Wanessa Katiuscia Rodrigues Souza - SEMED;
- VI - Bruna Monteiro Marinho - SEMED;
- VII - Evandro Nardi Trindade - SEMED;
- VIII - Cristiano Terto da Silva - SEMED;
- IX - Etelclécio Coelho Fernandes Luiz de Matos- SEMED;
- X - Rangel Gomes Damacena - SEMED;
- XI - Emerson Gomes de Souza - SEMED;
- XII - Simone Brito de Paula- SEMED;
- XIII - Luiz Henrique de Sá Araújo - SEMED;
- XIV - Edson Satelis Bacetti - SEMED;
- XV - Epaminondas Macedo Santos - SEMED;
- XVI - Maria Rosângela Soares de Oliveira Rodrigues - Conselho Municipal de Educação-CME;
- XVII - Ana Maria Pereira Visintin da Silva - Conselho FUNDEB;
- XVIII - Josileia Cristina Barbosa dos Santos - Conselho FUNDEB;
- XIX - 2º TEN PM. Victor Henrique Paio dos Santos - 2º Batalhão Polícia Militar;
- XX - 2º TEN PM. Edmilson Rodrigues Medrade - 2º Batalhão Polícia Militar;
- XXI - Cap. BM Anderson Júnior Alves Lima - Corpo de Bombeiros;
- XXII - 1º SGT BM Paulo Rogério Kszyumski Daniel - Corpo de Bombeiros;
- XXIII - Lis Nathiely Almeida da Silva - AMT;

- XXIV - Ariane Ramos da Silva dos Reis - AMT;
- XXV - Nayra Thayani de Oliveira - Coordenadoria de Comunicação Social- CCS;
- XXVI - Brás Fernandes da Silva - Instrutor de Fanfarras;
- XXVII - Wanderson Cleiton de Oliveira Viana - Instrutor de Fanfarras;
- XXVIII - Elias Moreira da Costa - Instrutor de Fanfarras;
- XXIX - José Airton da Silva - Instrutor de Fanfarras;
- XXX - Joana dos Santos Almeida - Instrutor de Fanfarras;
- XXXI - Augusto Antônio Batista - SEMES;
- XXXII - Aglaene Medeiros Vieira Sefrin - Fundação Cultural;
- XXXIII - Gleiciane de Souza Alves - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;
- XXXIV - Luiz Antônio Barriviera - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE;
- XXXV - Rosângela de Fátima Vassoler Pires - Coordenadoria Regional de Educação-CRE;
- XXXVI - Thaís Barbosa Tavares - Coordenadoria Regional de Educação-CRE;
- XXXVII - João Lucas Pena Souza - Escola Família Agrícola;
- XXXVIII - Rita Barbosa Azevedo - Escola Família Agrícola;
- XXXIX - Cleberon Jair Patricio de Oliveira - Escolas de Futebol;

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão, serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1063540** e o código verificador **29846F2F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FERNANDA DA SILVA CASTRO		***.146.652-**	24/07/2024 12:45
2	ABEL OLIVEIRA NEVES NETO		***.098.442-**	24/07/2024 13:15
3	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	24/07/2024 13:20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4390, DE 24 DE JULHO DE 2024

Revoga o item 28 do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, que nomeou Geneci Borba para ocupar o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 400 de 17/07/2024 \(ID 1047799\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 28, do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, (ID 799766) que nomeou Geneci Borba para ocupar o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1066490** e o código verificador **14D6243A**.

Docto ID: 1066490 v1

Decreto 4390 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1066490 e CRC: 14D6243A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4391, DE 24 DE JULHO DE 2024

Revoga o item 17 do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, que nomeou Danielle Souza para ocupar o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 17, do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, (ID 799766) que nomeou Danielle Souza para ocupar o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1066647** e o código verificador **6B19174B**.

Docto ID: 1066647 v1

Decreto 4391 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1066647 e CRC: 6B19174B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4392, DE 24 DE JULHO DE 2024

Revoga o item 21 do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, que nomeou Éldia Rodrigues Dutra para ocupar o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 21, do Decreto n. 3093, de 19 de abril de 2024, (ID 799766) que nomeou Éldia Rodrigues Dutra para ocupar o cargo de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1066689** e o código verificador **94EE95A0**.

Docto ID: 1066689 v1

Decreto 4392 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1066689 e CRC: 94EE95A0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4393, DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2550, de 08 de abril de 2024, de nomeação de Vítor Gabriel Andrade da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor [Memorando 400 de 17/07/2024 \(ID 1047799\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2550, de 08 de abril de 2024, que nomeou Gabriel Andrade da Silva para o cargo de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1066756** e o código verificador **38AFDE36**.

Docto ID: 1066756 v1

Decreto 4393 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1066756 e CRC: 38AFDE36).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4394, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Diego Santiago Nunes, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 400 de 17/07/2024 \(ID 1047799\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Diego Santiago Nunes**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1066880** e o código verificador **5904407B**.

Docto ID: 1066880 v1

Decreto 4394 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1066880 e CRC: 5904407B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4395, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Leomar de Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Leomar de Oliveira**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067125** e o código verificador **A62395CF**.

Docto ID: 1067125 v1

Decreto 4395 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067125 e CRC: A62395CF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4396, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Lecilda Antônio Pereira, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 400 de 17/07/2024 \(ID 1047799\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lecilda Antônio Pereira**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067265** e o código verificador **EBC10B9F**.

Docto ID: 1067265 v1

Decreto 4396 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067265 e CRC: EBC10B9F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4397, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Lara Steffany Santos da Costa, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Lara Steffany Santos da Costa**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067336** e o código verificador **E89DB01B**.

Docto ID: 1067336 v1

Decreto 4397 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067336 e CRC: E89DB01B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4405, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Gleisiane dos Santos Pimenta, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Gleisiane dos Santos Pimenta**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067377** e o código verificador **6701C6C5**.

Docto ID: 1067377 v1

Decreto 4405 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067377 e CRC: 6701C6C5).

Pág: 1/1

Decreto 4406 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067410 e CRC: C3E19E64).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4406, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Keille Suellen de Paula Freitas, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Programa Preventivo de Saúde Bucal do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Keille Suellen de Paula Freitas**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Programa Preventivo de Saúde Bucal** do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067410** e o código verificador **C3E19E64**.

Decreto 4406 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067410 e CRC: C3E19E64).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4407, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Paulo Luiz da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Paulo Luiz da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067458** e o código verificador **714319DA**.

Docto ID: 1067458 v1

Decreto 4407 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067458 e CRC: 714319DA).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4408, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Pércles Costa de França, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Pércles Costa de França, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067473 e o código verificador 8F2CC49A.

Docto ID: 1067473 v1

Decreto 4408 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067473 e CRC: 8F2CC49A).

Pág: 1/1

Decreto 4409 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067547 e CRC: 7ABA2E89).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4409, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Sílvia Rayani de Assis Campos, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada Sílvia Rayani de Assis Campos, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067547 e o código verificador 7ABA2E89.

Decreto 4409 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067547 e CRC: 7ABA2E89).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4410, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Eclesiastes Vargas Nogueira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado Eclesiastes Vargas Nogueira, do cargo em comissão de Assessor Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067575 e o código verificador 4624C42D.

Docto ID: 1067575 v1

Decreto 4410 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067575 e CRC: 4624C42D).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4411, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Gislana Souza Silva, do cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Gislana Souza Silva**, do cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto** do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067602** e o código verificador **36F97F6F**.

Docto ID: 1067602 v1

Decreto 4411 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067602 e CRC: 36F97F6F).

Pág: 1/1

Decreto 4412 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067796 e CRC: 9173E0A0).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4412, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Elisangela Pimenta da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Elisangela Pimenta da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067796** e o código verificador **9173E0A0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:17
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	24/07/2024 13:19
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	24/07/2024 13:33
4	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	25/07/2024 07:49

Decreto 4412 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067796 e CRC: 9173E0A0).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4413, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Raimunda Rodrigues da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Raimunda Rodrigues da Conceição**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067863** e o código verificador **5E178B54**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	24/07/2024 13:13
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:17
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	24/07/2024 13:34
4	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	25/07/2024 07:47

Docto ID: 1067863 v1

Decreto 4413 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067863 e CRC: 5E178B54).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4414, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Ilisandra Chagas Calda, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ilisandra Chagas Calda**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067893** e o código verificador **8FC6A93E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:17
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	24/07/2024 13:19
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	24/07/2024 13:34
4	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	25/07/2024 07:46



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4415, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Gelsiane Pereira Marques, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Gelsiane Pereira Marques**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067912** e o código verificador **0FAF8604**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:18
2	EDUARDA MARIA ALCASSA E SILVA MOURA		***.670.612-**	24/07/2024 13:20
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	24/07/2024 13:35
4	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	25/07/2024 07:45



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4416, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Camila Ricardina Barbosa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Camila Ricardina Barbosa de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Atendimento** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1067933** e o código verificador **038E2C32**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:18
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	24/07/2024 13:19
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	24/07/2024 13:36
4	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	25/07/2024 07:44



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4417, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Jaison Santana Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de DST/AIDS/HIV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do [Memorando 400 de 17/07/2024 \(ID 1047799\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Jaison Santana Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção de DST/AIDS/HIV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná - SEMUSA/MAC.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068031** e o código verificador **41092647**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	24/07/2024 13:18
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	24/07/2024 13:19
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	24/07/2024 13:36
4	NATALIA DUARTE		***.377.702-**	25/07/2024 07:43

Docto ID: 1068031 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4418, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Eder Miranda de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Eder Miranda de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068220** e o código verificador **32F85D52**.

Docto ID: 1068220 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4419, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Larissa Peixoto da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Larissa Peixoto da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068357** e o código verificador **D7737579**.

Docto ID: 1068357 v1

Decreto 4419 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068357 e CRC: D7737579).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4420, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Ana Carolina Romeiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ana Carolina Romeiro da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068426** e o código verificador **15BF29A6**.

Docto ID: 1068426 v1

Decreto 4420 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068426 e CRC: 15BF29A6).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4421, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Andréia Oliveira de Matos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Andréia Oliveira de Matos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068505** e o código verificador **452643FF**.

Docto ID: 1068505 v1

Decreto 4421 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068505 e CRC: 452643FF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4422, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Felipe Lima Teixeira Picanço, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Felipe Lima Teixeira Picanço**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068544** e o código verificador **2F70ABC8**.

Docto ID: 1068544 v1

Decreto 4422 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068544 e CRC: 2F70ABC8).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4423, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Carmelita Miguel de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Carmelita Miguel de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068594** e o código verificador **29BC0FC2**.

Docto ID: 1068594 v1

Decreto 4423 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068594 e CRC: 29BC0FC2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4424, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Kamilla Vitória da Silva Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 400 de 17/07/2024 (ID 1047799),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Kamilla Vitória da Silva Cruz**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISÁU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1068619** e o código verificador **3A5F7C5E**.

Docto ID: 1068619 v1

Decreto 4424 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068619 e CRC: 3A5F7C5E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4426, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Natália Karoline Moreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 409 de 24/07/2024 \(ID 1068186\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Natália Karoline Moreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora de Enfermagem do Centro de Parto Normal** do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1069024** e o código verificador **A53E5F53**.

Docto ID: 1069024 v1

Decreto 4426 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1069024 e CRC: A53E5F53).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4427, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Eliane Teresinha Bassani, do cargo em comissão de Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Eliane Teresinha Bassani**, do cargo em comissão de **Pregoeira da Comissão Permanente de Licitações** da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 24/07/2024 às 12:44, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1070824** e o código verificador **639D1D8B**.

Docto ID: 1070824 v1

Decreto 4427 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1070824 e CRC: 639D1D8B).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4428, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera Fernando Fernandes, do cargo em comissão de Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Fernando Fernandes, do cargo em comissão de Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 16:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1071585 e o código verificador BEBF6FBC.

Docto ID: 1071585 v1

Decreto 4428 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1071585 e CRC: BEBF6FBC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4429, DE 24 DE JULHO DE 2024

Nomeia Lourival do Nascimento Matos, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Lourival do Nascimento Matos, para ocupar interinamente, o cargo em comissão de Superintendente Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL, do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 16:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1071705 e o código verificador 9099628A.

Docto ID: 1071705 v1

Decreto 4429 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1071705 e CRC: 9099628A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4294, DE 08 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Lizabete Saraiva da Silva, do cargo efetivo de Prof Licenciatura Plena - P - II - 25H - EDU, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Lizabete Saraiva da Silva,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-6156/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Lizabete Saraiva da Silva, do cargo efetivo de Prof Licenciatura Plena - P - II - 25H - EDU, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Prof. Licenciatura Plena - P - III - 25h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1019606 e o código verificador 53AA0264.

Referência: Processo nº 6-6156/2024.

Docto ID: 1019606 v1

Decreto 4294 de 08/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1019606 e CRC: 53AA0264).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4306, DE 11 DE JULHO DE 2024

Declara a vacância do cargo público de Agente de Vigilância, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 074/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-4082/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Agente de Vigilância, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Eduardo Alberto Avelino, matrícula n. 12469.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de Julho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1031818 e o código verificador 4C3C5916.

Referência: Processo nº 6-4082/2024.

Docto ID: 1031818 v1

Decreto 4306 de 11/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1031818 e CRC: 4C3C5916).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4398, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Caio Alves Barbosa de Oliveira, do cargo efetivo de Enfermeiro, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Caio Alves Barbosa de Oliveira,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-666/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Caio Alves Barbosa de Oliveira, do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula n. 14858, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Enfermeiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1068234 e o código verificador 359EEFA7.

Referência: Processo nº 6-666/2024.

Docto ID: 1068234 v1

Decreto 4398 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068234 e CRC: 359EEFA7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4400, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Geisebel Gomes de Souza, do cargo efetivo de Professor Nível II - 40hs, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Geisebel Gomes de Souza,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-4065/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Geisebel Gomes de Souza, do cargo efetivo de Professor Nível II - 40hs, matrícula n. 15069, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Nível II - 40hs.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067787 e o código verificador 8B765EDD.

Referência: Processo nº 6-4065/2024.

Docto ID: 1067787 v1

Decreto 4400 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067787 e CRC: 8B765EDD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4399 DE 11 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Maria Ferreira de Paula, do cargo efetivo de Professora I - 40H, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Maria Ferreira de Paula,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-3331/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Maria Ferreira de Paula, do cargo efetivo de Professora I - 40H, matrícula n. 10803, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professora I - 40H.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de Março de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1068144 e o código verificador C36DA91E.

Referência: Processo nº 6-3331/2024.

Docto ID: 1068144 v1

Decreto 4399 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1068144 e CRC: C36DA91E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4401, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Cristyane Borges de Souza, do cargo efetivo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Cristyane Borges de Souza,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-3210/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Cristyane Borges de Souza, do cargo efetivo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência, matrícula n. 14244, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de Março de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067624 e o código verificador 367376DC.

Referência: Processo nº 6-3210/2024.

Docto ID: 1067624 v1

Decreto 4401 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067624 e CRC: 367376DC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4402, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Cleidineia Vilarim Felipe, do cargo efetivo de Merendeira, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Cleidineia Vilarim Felipe,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-7409/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Cleidineia Vilarim Felipe, do cargo efetivo Merendeira, matrícula n. 14839, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Merendeiro (a) - SEMED.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067527 e o código verificador DDB62AED.

Referência: Processo nº 6-7409/2024.

Docto ID: 1067527 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4404 DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Absaleia Moreira de Souza Carvalho, do cargo efetivo de Zeladora, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Absaleia Moreira de Souza Carvalho,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-16199/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Absaleia Moreira de Souza Carvalho, do cargo efetivo de Zeladora, matrícula n. 12996, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de Dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067451 e o código verificador C6A4B1AB.

Referência: Processo nº 6-16199/2023.

Docto ID: 1067451 v1

Decreto 4402 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067527 e CRC: DDB62AED).

Pág: 1/1

Decreto 4404 de 24/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1067451 e CRC: C6A4B1AB).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4403, DE 24 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Eliane Vieira de Paula, do cargo efetivo de Orientador Escolar, do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulada por Eliane Vieira de Paula,

Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-4327/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Eliane Vieira de Paula, do cargo efetivo de Orientador Escolar, matrícula n. 15078, do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Professor Nível II - 40hs.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 09:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1067469 e o código verificador AA042198.

Referência: Processo nº 6-4327/2024.

Docto ID: 1067469 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO N. 4425, DE 24 DE JULHO DE 2024

Declara a vacância do cargo público de Técnico em enfermagem, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 107/IPREJI/2024, e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-7377/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de Técnico em enfermagem, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de Jendir Moreira da Silva, matrícula n. 13868.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Palácio Urupá, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 24/07/2024 às 11:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1068901 e o código verificador DC6601BF.

Referência: Processo nº 6-7377/2024.

Docto ID: 1068901 v1

RESOLUÇÃO



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 021/CMDCA/2024

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para tratar do Fluxo de Acolhimento Institucional/Familiar e da entrega a familiar extenso, pelo Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº75do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 3642 de 29 de março de 2023, que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A ATA do Ministério Público de 01 de julho de 2024 da 2ª Promotoria de Justiça de Ji-Paraná-RO, que delibera a estruturação de um fluxo de acolhimento institucional/familiar na rede de atendimento à criança e adolescente, no âmbito do Município de Ji-Paraná/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial Temporária para tratar do Fluxo de Acolhimento Institucional/Familiar e da entrega a familiar extenso pelo Conselho Tutelar. Esta comissão terá autonomia para realizar reuniões sempre que necessário, podendo convidar membros da sociedade civil e pública conforme julgar pertinente. Todos os atos e procedimentos relacionados à comissão serão comunicados ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Ao término dos procedimentos necessários, a comissão será automaticamente extinta.

Art. 2º - O Presidente e o Relator serão eleitos na primeira reunião da comissão.

Parágrafo único: A Comissão Temporária é composta por representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF), e do 1º e 2º Conselhos Tutelares de Ji-Paraná/RO, sendo um presidente e um relator e membros. São responsáveis por estabelecer os procedimentos necessários para o Fluxo de Acolhimento Institucional/Familiar e entrega a familiar extenso pelo Conselho Tutelar. Sendo os seus componentes:



Decisão 01 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1063283 e CRC: DDE77192).

Pág: 1/2

Secretaria Municipal de Assistência Social e Família -SEMASF:

Gilson Lopes Soares
Debora Cristiane Pellenz

Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA

Marcilene Patrícia Ribeiro de Assis
Ana Paula da Silva Albuquerque

1º Conselho Tutelar

Wenderson Cândido Ferreira

2º Conselho Tutelar

Vanusa Domingos De Lana Nascimento

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 23 de julho de 2024.

Ji-Paraná RO, 23 de julho de 2024.

Registre-se

Publique-se

MAURÉLIA DYANE DOS SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE BIÊNIO 2024/2026
DECRETO Nº 3948/GAB/PM/2024

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por MAURELIA DYANE DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSELHO, em 23/07/2024 às 12:32, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1063283 e o código verificador DDE77192.

Docto ID: 1063283 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8637/2024

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aprovação de Diárias em favor de Elisângela Bandeira do Nascimento e Arisandyna Santana Soares

Ji-Paraná, 25 de julho de 2024.

A Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

O presente processo trata-se da concessão de 08 (oito) diárias a Diretora de Departamento de Cerimonial do Gabinete do Prefeito, **Elisângela Bandeira do Nascimento**, e assessora de nível III, **Arisandyna Santana Soares**, se deslocaram até Brasília, para acompanhar o Senhor Prefeito Municipal Isaú Fonseca, juntamente com o Coordenador de Comunicação Social Wilson Neves de Oliveira e a servidora Arisandyna Santana Soares, para tratar de assuntos no Agência Nacional de Mineração - ANM, Câmara dos Deputados, senados, com Assessor do Ministro Alexandre Padilha, Sr. José Luís Balalaica dos Santos, Casa Civil, conforme portaria de concessão de diária (ID 1029628) e (ID 1029708)

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se no (ID 1071053) opinando pela aprovação e homologação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, mediante delegação de competência através do Decreto n. 7350/GAB/PM/JP/2017, e com base no parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de conta juntada aos autos.

Publique-se.

Wilson Neves de Oliveira
Coordenador de Comunicação Social
Decreto nº 2964/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por WILSON NEVES DE OLIVEIRA, COORDENADOR (A) DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - GAB. PREFE, em 25/07/2024 às 09:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decisão 01 de 25/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1072485 e CRC: 31FF3CE0).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1072485 e o código verificador 31FF3CE0.

Referência: [Processo nº 1-8637/2024](#).

Docto ID: 1072485 v1



Decisão 01 de 23/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1063283 e CRC: DDE77192).

Pág: 2/2

Decisão 01 de 25/07/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1072485 e CRC: 31FF3CE0).

Pág: 2/2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI JI-PARANÁ



ATO DE REVISÃO DA CONCESSÃO DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS

PORTARIA Nº 125/IPREJI/2024

“Dispõe sobre a revisão da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor **Jorge de Menezes Chianca.**”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020, considerando o teor dos documentos juntados nos autos do Processo nº 4-3289/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente com Proventos Integrais** ao servidor **Jorge de Menezes Chianca**, matrícula nº 11776, efetivo, Professor Licenciatura Plena – P – III – 20H - EDU, admitido em 14/02/2002, lotado na Secretaria Municipal da Educação-SEMED, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º. O valor da revisão do benefício será **INTEGRAL**, recalculado sobre a média aritmética de 100% (cem por cento) de todo período contribuído a partir de Julho de 1994, sendo averbado o tempo de contribuição de 9.263 (nove mil, duzentos e sessenta e três dias), ou vinte e cinco anos, quatro meses e dezesseis dias, no valor de R\$ 2.128,26 (Dois mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º. A revisão do benefício está em conformidade com o inciso I, § 1º, §8º, art. 40, da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº 103/19, combinado com o Art. 1º, e o inciso II do §1º do Art. 2º, e o § 3º, §6º do art. 3º, da Lei Complementar Municipal nº 0001/2022.

Art. 4º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, conforme §8º do art. 40 CF/88, e o §6º do art. 3º da Lei Municipal Complementar nº 0001/2022.

Art. 5º. O servidor **Jorge de Menezes Chianca** recebeu auxílio-doença da data do laudo médico-pericial de 12/03/2024, até a finalização dos procedimentos de aposentadoria em 31/05/2024, passando a receber os proventos de aposentadoria pelo IPREJI a partir de 01 de junho de 2024.



Rua. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro Cento - CEP 76.900-024 - Fone/ (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1072284 e CRC: 26476185

Página 1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI JI-PARANÁ



Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 104/IPREJI/2024.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir da concessão do benefício, 01 de junho de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná/RO, 04 de julho de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
 Presidente do IPREJI
 Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024



Rua. Aluizio Ferreira, n. 119, bairro Cento - CEP 76.900-024 - Fone/ (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.jipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

ID: 1072284 e CRC: 26476185

Página 2 de 2



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	nº 125/IPREJI/2024	24/07/2024
ID:	1071184	Processo
CRC:	26476185	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Línea de Franca Cirqueira	
Criação:	24/07/2024 13:28:53	Finalização:
	24/07/2024 13:31:38	
MDS:	19FFA66A7789D1136DB2E5ED805E9309	
SHA256:	6794C901B7E5B018C937D578D4ABD1DB735E165A6B493807F5AB254CE95F48E	

Sumula/Objeto:
 Dispõe sobre a revisão da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor **Jorge de Menezes Chianca.**

INTERESSADOS	
IPREJI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	24/07/2024 13:30:22
ASSUNTOS	
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE	24/07/2024 13:30:53

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1071184 e o CRC 26476185.



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
 Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 125/IPREJI/2024	25/07/2024
ID:	1072284	Processo
CRC:	FB1C5BA0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Kleison Eder Steffen Teixeira	
Criação:	25/07/2024 08:46:30	Finalização:
	25/07/2024 08:46:57	
MDS:	EB2E0584BF1CAF7F847D5AF16D6FE2AF	
SHA256:	8B0324655282D9B8DCA2D69F501F323E530D7139C775943DF98F530C71CD17B7	

Sumula/Objeto:
 Dispõe sobre a revisão da concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente ao servidor **Jorge de Menezes Chianca.**

INTERESSADOS	
IPREJI- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	25/07/2024 08:46:30
ASSUNTOS	
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	25/07/2024 08:46:30

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando Nº256/IPREJI/2024	25/07/2024	1072217

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1072284 e o CRC FB1C5BA0.